



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,  
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**Conselho Estadual dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - CEDCA**



**Deliberação nº 010/2007**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, em consonância com o que consta na Deliberação 008/2007, que dispõem sobre a Convocação das eleições para os Conselheiros representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada no CEDCA.

**DELIBEROU**

**Art. 1º.** – Pela instituição da Comissão de Habilitação, para a Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil Organizada – CEDCA/PR.

**Art. 2º** – A referida Comissão será constituída por 03 (três) componentes previamente escolhidos, a saber:

- Maria de Fátima Barbosa Galdino da Silva – Representante do Fórum DCA/PR;
- Edson Galvan – Representante da entidade não governamental CERVIN – Rolândia/PR;
- Ana Christina Brito Lopes – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR).

Parágrafo único – Presidirá a Comissão de Habilitação a representante do Fórum DCA/PR e Secretariará a representante da OAB/PR.

**Art. 3º.** – A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 28/09/2007

**Thelma Alves de Oliveira  
Presidente do CEDCA**